

## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B150D82E0BD73



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 109/2026.

JACOBINA DO PIAUÍ – PI, 13 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das disposições da Lei Municipal nº 23/2018 de 21 de setembro de 2018.

RESOLVE:

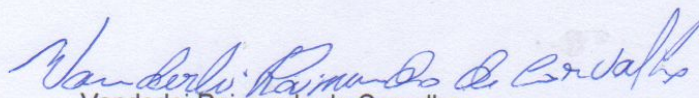
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. BEATRIZ NUNES DA PAIXÃO CPF: 060.324.143-37, Suplente do Conselho Tutelar de acordo com a classificação divulgada pelo resultado final do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Jacobina do Piauí - PI, realizado no dia 01 de outubro de 2023, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar temporariamente enquanto as demais conselheiras tiram suas férias e ou de acordo com a necessidade do município.

**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí,  
em treze de abril de dois mil e vinte e seis(13/04/2026).

  
Vanderlei Raimundo de Carvalho  
Prefeito Municipal.